



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

188/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: É autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de
terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoa-
ni na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma
escola.

INICIADO EM: 07 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Fl. 1

Of.65/76/SC/CM

Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 1976

888/76

Senhor Presidente:

Em anexo, segue o presente projeto de -
Lei solicitando autorização do Poder Legislativo para aquisição de uma área de terras de 630,00 m², do casal Delmiro-Angelo Capoani e Italia Vignatti Capoani, na Linha do 80 da Leopoldina, Distrito de Monte Belo, neste Município, para a construção e demais benfeitorias da Escola Municipal Vidal-de Negreiros.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:
A escola Vidal de Negreiros da Linha 80 da Leopoldina encontra-se localizada na bifurcação de duas estradas, oferecendo perigo para os alunos devido ao movimento de veículos, não possuindo pátio para o recreio. Entendemos necessária a aquisição de mais área a fim de proporcionar mais garantia aos alunos e também mais comodidade nas horas de recreio. O preço a ser pago pela área é de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) em três parcelas mensais de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Assim será mais um melhoramento para a juventude estudantil.

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores
solicitamos que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
Receb. em 07/12/76
Antônio Carlos
Assinatura

Darcy Pozza
ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal





fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 65 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

É AUTORIZADO O PODER EXECUTI
VO A ADQUIRIR UMA ÁREA DE -
TERRAS DE DELMIRO ANGELO CA-
POANI E ITALIA VIGNATTI CAPO
ANI NA LINHA 80 DA LEOPOLDI-
NA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCOLA

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben-
to Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu -
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorizado o Poder Executivo a adqui-
rir uma área de terras de 630,00 metros quadrados de pro-
priedade de Delmiro Angelo Capoani e Italia Vignatti Capoa-
ni, localizada na Linha 80 da Leopoldina no Distrito de -
Monte Belo, neste Município, do lote rural 80, com as se -
guintes confrontações: NORTE; na extensão de 36,00 metros-
com o lote nº 80 de propriedade dos vendedores; SUL, na -
mesma extensão com a estrada para o 100 da Leopoldina; LES-
TE, na largura de 17,50 metros com propriedade dos vende-
dores; OESTE, na mesma largura, também com propriedade dos -
vendedores. O imóvel encontra-se transcrito no Registro de
Imóveis desta cidade sob Nº 5.722, à fls. 235 do livro 3-I

ART. 2º - O preço a ser pago será de CR\$ 6.000,00-
(seis mil cruzeiros), em parcelas mensais de CR\$ 2.000,00-
(dois mil cruzeiros), a partir do corrente mês.

ART. 3º - A aquisição da área destina-se a constru-
ção da escola Vidal de Negreiros.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e seten-
ta e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

BENTO GONÇALVES
na direção do futuro.
administração darcy pozza





INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 088/76

*A COMISSÃO de Finanças
e Orçamento*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

09/12/76

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 088/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Angelo Capoani e de Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para construção de uma escola, são de parecer qu o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 09 de dezembro de 1976

APROVADO: em regime de urgência

P/ unanimidade de votos

SALA FERNANDO FERRARI - EM

16/12/76

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 4

Proc. n.º 088/76

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sª, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m² ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município à Sociedade Educativa, Atlético e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmº. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).--